



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

TOMADA DE PREÇOS 002/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020, às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CUNHA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital de convocação para abertura das propostas foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação no município e na região. Foram habilitadas as empresas **ELETROWAL CONSTRUÇÕES EIRELI, TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSÓRIOS**, e não se fez presente ao ato público o representantes legal da empresas. Iniciada os trabalhos da Sessão Pública, a Comissão de Licitação apresentou os envelopes de proposta comercial das empresas proponentes constatando que estavam lacradas e rubricadas. Assim foi dado prosseguimento na Sessão com a abertura do invólucro contendo a proposta comercial que procedeu à verificação e análise da Proposta, estando a mesma em conformidade. A Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 113.973,45	1º
TECNOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 127.690,68	2º
ELETROWAL CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 127.939,20	3º

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexequível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de outras empresas participantes e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 113.973,45 (cento e treze mil e novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Cunha, 25 de Março de 2020.

Comissão:
